



PORTARIA Nº 43.307/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Ofício nº 009/2017 – SMSA,

R E S O L V E

1. Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar responsabilidade de multa aplicada no automóvel desta municipalidade cujo condutor era o servidor público municipal **JULIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10224**, nos termos do § 2º do Art. 164 da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas